



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP 12020-260, Taubaté-SP, (55-12) 36250710

**EDITAL ESE/TAU Nº 13/2023, DE 21/07/2023 - PROGRAMA
EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP) E FUNDAÇÃO CASA - PARA O ANO LETIVO
DE 2023**

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté torna público o Edital de Credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas para docentes Ocupantes de Função Atividade (OFA) – §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010/2007 e demais Candidatos com contrato em vigência ou não – Categoria “O”, Lei Complementar nº 1.093/2009 ambos PEB I, interessados em atuarem no Centro da Fundação CASA, no Centro de Detenção Provisória – CDP Dr. Felix Nobre de Campos – Unidade Prisional de Taubaté – SP e HCTP (Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Dr. Arnaldo Amado Ferreira de Taubaté). A Escola Vinculadora do Programa é a EE Monsenhor João Alves, localizada na Avenida Helvino de Moraes, 840, Vila São José, em Taubaté – SP.

Informa que o presente Credenciamento está sendo aberto **devido a falta de Professores nos componentes curriculares** como disponibilizados de acordo com as tabelas 01, 02 e 03 e **em caráter de reserva para os demais componentes curriculares, Educação Especial e Professor de Educação Básica dos Anos Iniciais**. Esclarece as licenciaturas para atribuição dos componentes curriculares para Ressignificando a formação do povo brasileiro, A cultura e seus sentidos, Práticas corporais de lutas: heranças culturais, Ressignificando a formação do povo brasileiro e Diálogo com a literatura: a cultura em contexto ocorrerá segundo as Matrizes 51 e 52 publicadas pela Resolução SEDUC 97, de 08-10-2021, estão apresentadas nas figuras 01 e 02.



Tabela 01: Quantidade de aulas para atribuição no HCTP

ENSINO MÉDIO C – PERÍODO DA TARDE	
COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE AULAS
Física	01
Química	01
Ressignificando a formação do povo brasileiro	02
A cultura e seus sentidos	02
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS B – PERÍODO DA TARDE	
COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE AULAS
Geografia	03

Fonte: EE Mons. João Alves, 2023

Tabela 02: Nº de aulas para atribuição no CDP

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS A – PERÍODO DA MANHÃ	
COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE AULAS
Arte	02
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS B – PERÍODO DA TARDE	
COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE AULAS
Inglês	02
ENSINO MÉDIO B – PERÍODO DA MANHÃ	
COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE AULAS
Arte	01
Inglês	01
ENSINO MÉDIO C – PERÍODO DA TARDE	
COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE AULAS
Inglês	01
Sociologia	01
Práticas corporais de lutas: heranças culturais	02
Ressignificando a formação do povo brasileiro	02
Diálogo com a literatura: a cultura em contexto	02
A cultura e seus sentidos	02

Fonte: EE Mons. João Alves, 2023



Tabela 03: Nº de aulas para atribuição na Fundação CASA

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS A – PERÍODO DA MANHÃ	
COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE AULAS
Classe	26
Inglês	02
Arte	02
ENSINO MÉDIO A – PERÍODO DA MANHÃ	
COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE AULAS
Física	01
Química	01
ENSINO MÉDIO B – PERÍODO DA MANHÃ	
COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE AULAS
Física	01
Química	01

Fonte: EE Mons. João Alves, 2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP 12020-260, Taubaté-SP, (55-12) 36250710

Figura 01: Matriz 52 da Resolução SEDUC 97, de 08-10-2021 – aulas para o 2º semestre de 2023

MATRIZ 51				
APROFUNDAMENTO CURRICULAR – Áreas de Ciências Humanas e Linguagens (CHSLGG)				
CHSLGG1 – CULTURA EM MOVIMENTO: DIFERENTES FORMAS DE NARRAR A EXPERIÊNCIA HUMANA				
UNIDADE CURRICULAR 1 – TRADIÇÕES E HERANÇAS CULTURAIS				
	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS	TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
Unidade Curricular UC1CHSLGG1 – “TRADIÇÕES E HERANÇAS CULTURAIS”	Tradições culturais	2	40	30
	Práticas corporais de lutas: heranças culturais	2	40	30
	Ressignificando a formação do povo brasileiro	2	40	30
	Diálogos com a Literatura: a cultura em contexto	2	40	30
	A cultura e seus sentidos	2	40	30
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS DA UNIDADE CURRICULAR	10		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		200	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			150

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária da Unidade Curricular devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
Tradições culturais	Arte	Língua Portuguesa, Língua Inglesa ou História
Práticas corporais de lutas: heranças culturais	Educação Física	não há outra habilitação
Ressignificando a formação do povo brasileiro	História	Geografia ou Sociologia
Diálogos com a Literatura: a cultura em contexto	Língua Portuguesa	Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Arte
A cultura e seus sentidos	Filosofia	Sociologia ou História

Fonte: Disponível em: <[Matrizes Novo Ensino Medio.pdf \(educacao.sp.gov.br\)](#)>. Acesso em: 22 mar. 2023



Figura 02: Matriz 52 da Resolução SEDUC 97, de 08-10-2021 – aulas para o 2º semestre de 2023

MATRIZ 52				
APROFUNDAMENTO CURRICULAR – Áreas de Ciências Humanas e Linguagens (CHSLGG)				
CHSLGG1 – CULTURA EM MOVIMENTO: DIFERENTES FORMAS DE NARRAR A EXPERIÊNCIA HUMANA				
UNIDADE CURRICULAR 2 – A TECNOLOGIA NAS NARRATIVAS DAS RELAÇÕES SOCIAIS				
	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS	TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
Unidade Curricular UC2CHSLGG1 – “A TECNOLOGIA NAS NARRATIVAS DAS RELAÇÕES SOCIAIS”	Cinema-(transform)ação	2	40	30
	Cultura digital e atividade física	2	40	30
	“Nós, robôs”: as relações socioculturais e de trabalho no mundo digital	2	40	30
	Relações sociais e tecnológicas: a Literatura em evolução	2	40	30
	Tecnologia, comunicação e cultura	2	40	30
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS DA UNIDADE CURRICULAR	10		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		200	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			150
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária da Unidade Curricular devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:				
COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA		
Cinema-(transform)ação	Arte	Língua Portuguesa, Língua Inglesa ou História		
Cultura digital e atividade física	Educação Física	não há outra habilitação		
“Nós, robôs”: as relações socioculturais e de trabalho no mundo digital	História	Sociologia ou Filosofia		
Relações sociais e tecnológicas: a Literatura em evolução	Língua Portuguesa	Língua Inglesa, Língua Espanhola ou História		
Tecnologia, comunicação e cultura	Filosofia	Sociologia ou História		

Fonte: Disponível em: <[Matrizes Novo Ensino Medio.pdf \(educacao.sp.gov.br\)](#)>. Acesso em: 22 mar. 2023

Esclarece, ainda, que é condição indispensável, para ministrar aulas no Programa de Educação nas Prisões, atender aos seguintes requisitos:

1 DO PERFIL DOCENTE

- 1.1 Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- 1.2 Saber utilizar as metodologias flexíveis selecionadas para o projeto pedagógico, promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional com vistas à continuidade dos estudos;
- 1.3 Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento



penal para atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

1.4 Ter disponibilidade para participar de trabalho em equipe, dos Conselhos de Classe / Ano, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPCs, realizadas pela Escola Vinculadora e de programas de capacitação e de formação continuada, oferecidos pela Secretaria de Educação e/ou parentidades conveniadas;

1.5 Ter conhecimentos básicos de tecnologias de informação e comunicação;

1.6 Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos;

1.7 Conhecer e se dispor a cumprir, na íntegra, o “Rol de Procedimentos na Área da Educação do Sistema Prisional” (SAP / SEE / FUNAP).

2 DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Inscrições: de 25 a 27 de julho de 2023, por meio do link disponível em: <
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQ9LtDaX3Oc2rTsl754YBK4wqcedQDscnTHxu2U-KnPxdvIlg/viewform?usp=sf_link>

2.2 Entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados do processo de atribuição de aulas 2023 e entrevista: dia 28/07/2023 às 14h, por ordem de chegada no local: Diretoria de Ensino Região de Taubaté, localizada na Praça Oito e Maio, nº 28, em Taubaté – SP;

2.3 Docentes que tenham atuado no ano de 2019/2020/2021/2022 no PEP – Taubaté, com avaliação negativa para recondução e/ou continuidade de trabalho, **não poderão participar** do credenciamento.

3 DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA

O candidato deverá apresentar, na data da entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados no processo de atribuição de aulas 2023:

3.1 Inscrição para o processo de atribuição de aulas 2023 com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de Taubaté e no Projeto da Pasta Programa Educação nas Prisões – PEP;



3.2 Cópia do Histórico e do Certificado/Diploma da Habilitação pretendida com apresentação dos originais;

3.3 Os documentos autodeclarados na inscrição para o processo de atribuição de aulas 2023.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

Na data da entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados no processo de atribuição de aulas 2023 o docente deverá entregar cópia dos documentos organizados na sequência abaixo discriminada:

4.1 RG;

4.2 CPF;

4.3 Inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas 2023 com opção para atuar em Programas/ Projetos da Pasta;

4.4 Comprovação de habilitação acadêmica;

4.5 Reitera: **os documentos autodeclarados na inscrição para o processo de atribuição de aulas 2023;**

4.6 Certidão de Tempo e Títulos (CTA, antigo Anexo I), para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo;

4.7 Em caso do(a) interessado(a) já ter atuado como professor(a) no PEP e/ou na Fundação CASA, trazer declaração do Diretor de Escola Vinculadora, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades do PEP, data base 30/06/2022 e o tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base 30/06/2022, também em dias, para docentes com experiência anterior no magistério em unidades do PEP e Fundação CASA;

4.8 Proposta de trabalho escrita, conforme item 1 deste Edital.

5 DA PROPOSTA DE TRABALHO

5.1 A Proposta de Trabalho, **escrita de próprio punho e devidamente assinada**, deverá contemplar:

* O objetivo do docente para o trabalho em unidades que contemple o PEP e Fundação CASA



6 DA ENTREVISTA

6.1 Os candidatos inscritos ficam convocados para entrevista que versará sobre o Perfil Docente conforme descrito no item 1 deste Edital;

6.2 São critérios para avaliação da entrevista:

6.2.1 Conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;

6.2.2 A entrevista, de **caráter eliminatório**, será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessário, para o credenciamento, que a nota seja igual ou superior a cinco (5,0).

7 DO CRONOGRAMA

7.1 Inscrições: **25 a 27 de julho de 2023** por meio do link disponível em: <
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQ9LtDaX3Oc2rTsl754YBK4wqcedQDscnTHxu2U-KnPxdvIg/viewform?usp=sf_link

>

7.2 Entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados do processo de atribuição de aulas 2023 e entrevista: dia 28/07/2023 às 14h, por ordem de chegada na: **Diretoria de Ensino Região de Taubaté**, localizada na Praça Oito e Maio, nº 28, em Taubaté – SP;

7.3 Resultado deste Credenciamento: será publicado dia 28/07/2023, após às 16h, disponível no <https://detaubate.educacao.sp.gov.br/>:

7.4 Resultado Final, pós-recurso: está previsto para 01/08/2023, o qual será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://detaubate.educacao.sp.gov.br/>.

Observação: O período para interposição de recursos em relação ao resultado do credenciamento será de 48 horas após a divulgação do resultado o qual deverá ser feito por meio de envio para detausp@educacao.sp.gov.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Docente para o qual for atribuída aulas no Programa de Educação nas Prisões, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique seu afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP 12020-260, Taubaté-SP, (55-12) 36250710

8.2 Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Supervisão do PEP e Fundação CASA, juntamente com a Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Taubaté;

8.3 Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente Edital.

9 OBSERVAÇÕES

9.1 Os Credenciamentos **já publicados continuarão válidos para o ano de 2023.**

Taubaté, 21 de julho de 2023.

Silvana Aparecida de Paiva
Supervisão de Ensino Responsável pelo PEP e Fundação CASA

De acordo

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves
Dirigente Regional de Ensino